



Guaíra – PR, em 03 de dezembro de 2025

OF/GP/NR/562/2025

Assunto: resposta requerimento nº 032/2025 - Ofício nº 101/2025.
Registrado no memorando online sob o nº 4.092/2025.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal

Cumprimento-a respeitosamente em nome do Poder Executivo Municipal.

Vimos por meio deste, em atenção ao Ofício em epígrafe, referente ao requerimento nº 032/2025, de autoria da Vereadora Sra. Mirele Paula Cetto, em que Requer ao Executivo Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, as informações seguintes: 1) O serviço de equoterapia está atualmente em funcionamento? 2) Quantas pessoas participam do programa? 3) Como são selecionados os participantes? 4) Quantos cavalos integram o serviço? 5) Qual o custo anual do programa? 6) Qual o espaço utilizado para a realização das atividades? 7) Os locais utilizados estão totalmente regularizados perante os órgãos competentes?

Neste sentido, segue em anexo o Despacho 017/2025, de autoria do Secretário Municipal de Saúde, Sra. Fabiano Melanias Raddatz, bem como os demais documentos solicitados.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos à inteira disposição ao que se fizer necessário, reiterando-lhe expressões de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GILEADE GABRIEL
OSTI:04846855970
Dados: 2025.12.04 16:30:51
-03'00'

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

A Excelentíssima Senhora
TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores / Gestão 2025/2026
Câmara de Vereadores
Praça João XXIII, nº 200 - Centro
CEP 85980-000 – Guaíra - PR



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAIRA
SECRETARIA DE SAÚDE



Guaira – PR., 26 de novembro de 2025

Despacho 017/2025

Assunto: Resposta Requerimento nº 032/2025 - Ofício CMG nº 101/2025.
Registrado no memorando online sob o nº 4.092/2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento-o respeitosamente em nome da Secretaria Municipal de Saúde.

Vimos por meio deste, em atenção ao ofício em epígrafe, referente à requerimento de nº 032/2025, da Sra. Vereadora Mirele Paula Cetto, em que requer ao Executivo Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, respostas as seguintes questões relacionadas à denúncia sobre o serviço de equoterapia no Município de Guaira, como segue: 1- O serviço de equoterapia está atualmente em funcionamento? 2- Quantas pessoas participam do programa? 3- Como são selecionados os participantes? 4- Quantos cavalos integram o serviço? 5- Qual o custo anual do programa? 6- Qual o espaço utilizado para a realização das atividades? 7- Os locais utilizados estão totalmente regularizados perante os órgãos competentes?

Em atenção ao Requerimento nº 032/2025, segue abaixo resposta referente ao funcionamento do serviço de equoterapia:

1) O serviço de equoterapia está atualmente em funcionamento?

O Programa Municipal de Equoterapia encontra-se em fase de implantação/adequação, considerando as etapas administrativas, patrimoniais e técnicas necessárias para sua plena execução no âmbito do SUS municipal. No período de janeiro até a presente data não houve encaminhamentos de novos pacientes, nem continuidade dos que já frequentavam, em razão das adequações administrativas, da incorporação dos equinos ao patrimônio e da organização do fluxo assistencial.

2) Quantas pessoas participam do programa?

Atualmente, não há praticantes ativos, em razão da fase de adequação e formalização do fluxo de atendimento no sistema municipal de saúde.

3) Como são selecionados os participantes?

Os participantes serão selecionados mediante:

- Encaminhamento das Unidades de Saúde ou serviços especializados;
- Avaliação clínica e funcional pela equipe multiprofissional (fisioterapia, psicologia, educação, equitação);
- Indicação terapêutica específica;
- Disponibilidade de vagas.

Esse procedimento segue as diretrizes da Lei Federal nº 13.830/2019, da Lei Municipal nº 2.318/2023 e das normas da ANDE-Brasil.

4) Quantos cavalos integram o serviço?

Atualmente integram-se a Equoterapia, 03 cavalos.



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE GUAIRÁ SECRETARIA DE SAÚDE



5) Qual o custo anual do programa?

Os custos anuais estão em fase de definição final, uma vez que as despesas serão formalizadas após a conclusão da contratação da empresa terceirizada detentora da ata do processo licitatório, as manutenções, alimentação, insumos e demais gastos serão empenhados conforme os contratos vigentes. Portanto, o custo anual será apresentado após conclusão dos trâmites administrativos e assinatura dos contratos.

6) Qual o espaço utilizado para a realização das atividades?

O programa utilizará estrutura composta por:

- Picadeiro/redondel com solo adequado;
- Área de manejo e descanso animal;
- Espaço para atividades terapêuticas;
- Sala de apoio técnico;
- Ambiente acessível para pessoas com

mobilidade reduzida.

As adequações definitivas acontecerão no ano de 2026, para o pleno funcionamento dos serviços de Equoterapia.

7) Os locais utilizados estão totalmente regularizados perante os órgãos competentes?

A regularização dos espaços utilizados seguirão as exigências legais e normativas aplicáveis, incluindo:

- Diretrizes da ANDE-Brasil;
- Normas de segurança e bem-estar animal;
- Requisitos sanitários e estruturais para práticas

terapêuticas.

Atenciosamente,

FABIANO MELANIAS
RADDATZ:05278192984

Assinado de forma digital por
FABIANO MELANIAS
RADDATZ.05278192984
Dados: 2025.11.26 16:50:33
-03'00'

FABIANO MELANIAS RADDATZ

Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 030/2025

Ao Excelentíssimo Senhor
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal
Município de Guairá/PR
Av. Cel. Otávio Tosta, 126, Centro
CEP 85980-000 – Guairá – Pr.